## Câmara dos Deputados

## Comissão Especial Destinada a proferir parecer ao PL nº 1.775 de 2015

REQUERIMENTO N°

. DE 2015

(Do Sr. Subtenente Gonzaga)

Solicita que seja convidado o Coordenador do Comitê-Gestor do Registro de Identidade Civil – RIC, o Sr. Marivaldo da Costa Pereira, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. Marivaldo da Costa Pereira, Coordenador do Comitê-Gestor do Registro de Identidade Civil –RIC, unidade operacional que desenvolve seus trabalhos no âmbito do Ministério da Justiça, com participação de vários ministérios e representantes dos órgãos de identificação do país, criado para coordenar a implantação do RIC e o desenvolvimento de ações visando à sua implementação, para esclarecer, dentre outras questões, se não haverá superposição dos Sistemas, ou seja, do RIC, criado em 1996 e o proposto no Projeto de Lei nº 1.775, de 2015, objeto desta Comissão Especial.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Hoje já existe o RIC – Registro de Identidade Civil, instituído pela Lei nº 9.454 de 1997, transformada em norma jurídica a partir do projeto de lei de

autoria do então Senador Pedro Simon. Para implementá-lo foi criado um Comitê-Gestor que funciona junto ao Ministério da Justiça, cujo Coordenador é, também, o Secretário-Executivo daquela Pasta.

Referido Comitê, como fomos informados, dentre outras atividades promoveu pesquisas e o mapeamento dos sistemas biométricos de outros países, ações estas que levaram o governo federal ao aperfeiçoamento do Registro de Identificação Civil - RIC que se encontra pronto para ser lançado.

Razão pela qual, antes de nos aprofundarmos na analise da proposta que deu azo à criação desta Comissão Especial é de fundamental importância que sejam esclarecidos, preliminarmente, pela autoridade acima nominada, ou por técnicos por ele indicado, dentre outras, as seguintes questões:

- Quanto já foi gasto até hoje com a implementação, mesmo que incompleta, do RIC? e

 Se o RIC irá sobreviver com a implantação do RCN, e qual a diferença do alcance destes dois sistemas.

Isto posto, cremos que para o êxito dos trabalhos desta Comissão é de fundamental importância que os parlamentares que a compõem, conheçam o funcionamento, de forma detalhada, não só do novo sistema de Identificação Civil Nacional (RCN), como, também, do que já existe, o Registro de Identidade Civil (RIC) e se este último não supre as necessidades da sociedade brasileira.

Razão pela qual, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão,

Deputado Subtenente Gonzaga

PDT-MG